

CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES

Conforme orienta a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6 /2021/PROEX/IFG, DE.25.DE JUNHO DE 2021- a Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX), do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) - Campus Cidade de Goiás, viabiliza concessão de atendimento extemporâneo na modalidade **Restaurante Estudantil/Superior** a estudantes em situação de desigualdade socioeconômica. A identificação será através do número de matrícula do/a estudante.

Restaurante Estudantil/Superior

| Nº | Matrícula |
|----|----------------|
| 01 | 20211100080160 |
| 02 | 20231100090020 |
| 03 | 20211100090190 |
| 04 | 20231100080130 |
| 05 | 20231100080121 |
| 06 | 20231100080091 |

Cidade de Goiás, 19 de abril de 2023

(Assinado eletronicamente)

Fabrcio Cardoso da Silva

Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

IFG - Câmpus Cidade de Goiás

Sandro Ramos de Lima

Diretor Geral

IFG – Câmpus Cidade de Goiás

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabrcio Cardoso da Silva**, GERENTE - CD4 - GOI-GPPGE, em 20/04/2023 08:11:50.
- **Sandro Ramos de Lima**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-GOIAS, em 19/04/2023 20:41:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 400144
Código de Autenticação: 6f98a3eebc



